



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 00027

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016
- PORTARIA Nº. 038/2016
PORTARIA Nº. 039/2016
PORTARIA Nº. 040/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 00027

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri/BA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 188, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis, a após análise, apreciação e votação, aprovou, e

Considerando, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária seguindo o devido processo legal e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa após análise das contas referentes ao exercício financeiro de 2007, exarou parecer pela rejeição do Parecer do Tribunal de Contas e encaminhou para o Plenário o Projeto de Decreto Legislativo de nº 003/2016 estabelecia a aprovação das referidas contas.

Considerando, que o Plenário com maioria de 2/3 aprovou o Projeto de Decreto e conseqüentemente aprovou as contas referente ao exercício de 2007:

Art. 1º. – Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que opina pela rejeição da prestação de contas do prefeito, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2007.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000027

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

Art. 2º. - Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, aprovadas as contas do gestor, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2007.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 25 de maio de 2016.

JOSE MENDES FONTOURA
Presidente

CARLOS DE JESUS BRITO
Vice Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FERGUETI
Primeiro Secretário

ORLANDO PEREIRA DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUCURI, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri/BA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 188, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis, a após análise, apreciação e votação, aprovou, e

Considerando, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária seguindo o devido processo legal e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa após análise das contas referentes ao exercício financeiro de 2008, exarou parecer pela rejeição do Parecer do Tribunal de Contas e encaminhou para o Plenário o Projeto de Decreto Legislativo de nº 004/2016 estabelecia a aprovação das referidas contas.

Considerando, que o Plenário com maioria de 2/3 aprovou o Projeto de Decreto e consequentemente aprovou as contas referente ao exercício de 2008:

Art. 1º. – Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que opina pela rejeição da prestação de contas do prefeito, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2008.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000027

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

Art. 2º. - Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, aprovadas as contas do gestor, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 25 de maio de 2016.

JOSE MENDES FONTOURA
Presidente

CARLOS DE JESUS BRITO
Vice Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FERGUETI
Primeiro Secretário

ORLANDO PEREIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 00027

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

Portaria

PORTARIA Nº. 038/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA NETO**, inscrito (a) no CPF nº **036.989.485-21** e Carteira de Identidade nº. RG: **15857176 22 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIALII**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de Maio de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 039/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear, **JUNIOR DOS PASSOS CANCELA**, inscrito (a) no CPF nº. **040.445.475-56** e Carteira de Identidade nº. **RG:14.183.753-57 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR ESPECIALII**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14 de Maio de 2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA



PORTARIA Nº. 040/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **IURI SAÚDE FIGUEIREDO COSTA**, inscrito (a) no **CPF nº 054.910.625-10** e Carteira de Identidade nº. RG: **13031081 60 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Antonio Henrique Kock Feregueti.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE